

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCCAS DE SANTANA****Data: 21/02/2018****Hora: 09:00 h****Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana****1. EXPEDIENTE:****1.1 – Assinatura da lista de presença:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ATA, compareceram: Robson Marcos Gualberto do Carmo, Presidente do CONFIS e membros: Jennifer Carmem Costa dos Santos, e Lucílio Selmi de Figueiredo Nunes, como convidados para assessorar os trabalhos, Diretor Operacional, Victor Hugo Holanda da Silva, Chefe da Divisão Contábil e Financeira, Giovanni Rodrigues da Silva, Assessor Jurídico da CDSA; Roneido Richene Oeiras, Chefe da Seção de Logística e Novos Negócios. Odenilson Ferreira Guidão; Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL Gilmar Targino de Oliveira Diniz e Leila Pires Vieira Secretária da Companhia Docas de Santana.

1.2- Comunicação da presidência

O Presidente do CONFIS saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso, dando os bem-vindos a conselheira Suplente Jennifer Carmem Costa dos Santos

1.3-Comunicações dos Conselheiros

Não houve comunicação por parte dos Conselheiros.

1.4-Aprovação da Ata anterior

Não havendo manifestação contrária, foi aprovada a ATA da 1ª da Reunião Ordinária de 2018.

2 - ORDEM DO DIA**2.1- Apresentação do Relatório de Execução Financeira do mês de janeiro de 2018.**

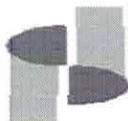
Por solicitação do Presidente do Conselho, O Sr. Giovanni Rodrigues saudou a todos e explicou que não teve condições de concluir o Relatório de Execução Contábil e Financeiro, primeiramente pela falta de energia, segundo porque está empenhado na parte contábil. Disse que na verdade houve um equívoco quando o mesmo assumiu. Mencionou que na primeira reunião do Conselho Fiscal. Deixou claro que o mesmo iria priorizar a parte contábil e que seria complicado conciliar as duas funções. Falou que fez algumas solicitações a diretoria inclusive um estagiário, mas até o momento não foi atendido. Em seguida comprometeu-se a



enviar por e-mail até sexta-feira os relatórios aos senhores conselheiros. Ressaltou que a parte contábil está evoluindo está fechando as configurações do sistema para ver se até em março os relatórios e os balancetes sejam elaborados pelo sistema.

2.2- Apresentação do Relatório da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do mês de janeiro 2018.

Por solicitação do Presidente do Conselho, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações-(CPL), apresentou o relatório de 2018. Com a palavra O Sr. Gilmar Targino explanou o relatório atualizado até o dia 16 de fevereiro, o qual expôs sobre as Dispensas de Licitações: Aquisição de gás envasado; água mineral; baterias e serviços de limpeza higienização e análise dos reservatórios de água (caixas d'água). Informou que foi realizada uma adesão de ata para fornecimento de passagens aéreas, ata esta da Procuradoria Geral do Estado, onde a taxa de agenciamento foi de um centavo, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2017-PROG. O Conselheiro Lucilio Selmi indagou acerca do processo de aquisição de água mineral, questionou os valores. Na sequência foi perguntado ao Sr. Gilmar Targino se existe planilha simplificada, sendo respondido positivamente. O Presidente reiterou sobre as notas certificadas para análise do Conselho. Na oportunidade o Sr. Giovanni Rodrigues falou que são vários processos e, sugeriu que os conselheiros reservem um dia para avaliarem, sendo sugerido pelo Conselheiro Lucilio Selmi, que seja realizada por amostragem pelo fato de serem muitos processos e para isso teriam que dispor de tempo para analisar um por um. Relatou sobre a importância em analisar para futuramente se respaldar perante os órgãos fiscalizadores. Passando para o próximo tópico Certame Licitação realizados em 2018. Declarou que foi realizado o Pregão nº 001 para contratação de Empresa especializada na execução dos serviços de controle de vetores e praga urbanas que apresentam riscos a saúde pública e as operações portuárias onde a empresa vencedora foi a Agroquality Romar LTDA no valor de 2.000,00 (dois mil reais). Conforme se observa na nota obtivemos uma redução de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) anual em relação ao valor máximo estimado no edital de R\$ 21.000,00 e uma economia anual de R\$ 13.750,00 em relação ao contrato anterior com a empresa Dedetizadora Romar LTDA que estava no segundo termo aditivo e era de R\$ 15.750,00 anual. Os Conselheiros demonstraram preocupação quanto à questão da diferença nos valores na prestação desse serviço. Na Ocasão o Conselheiro Lucilio Selmi citou exemplo idêntico ao ocorrido no Processo supracitado, onde um dos licitantes baixou



muito o valor que ao final resultou que, o licitante que ganhou pediu desistência. O Presidente da CPL justificou que essa diferença se deu devido nos anos anteriores existirem poucas empresas com Autorização de Funcionamento de Empresas (AFE) exigidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Informou que a empresa vencedora encaminhou carta a CPL comprometendo-se a cumprir as cláusulas do contrato. Disse que estavam concorrendo com a empresa Extermínio onde ocorreram vários lances até se chegar ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Relatou sobre o Pregão nº 002/2018 que trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta e transporte e destinação final dos resíduos e óleos. O valor contratado pela Companhia foi de R\$ 33.999,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) com a empresa Tratalix Serviços Ambientais do Brasil LTDA EPP, assim ocorreu uma economia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) anual. Em relação ao contrato anterior com a mesma empresa no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) que estava no segundo termo aditivo. Em seguida, colocou-se a disposição para fazer os esclarecimentos com relação aos processos que estão em andamento. Prosseguindo, o Presidente do Conselho perguntou sobre o procedimento realizado na Companhia Docas de Santana (CDSA), para aderir à ata de registro de preço, sendo respondido por Gilmar Targino que segue o rito do decreto, primeiro encaminha-se ofício ao órgão depois se entra em contato com a empresa, caso a empresa mantenha a proposta de preço envia-se ao órgão com a autorização da diretoria, demonstrando interesse em participar e verificando a possibilidade de adesão. Na ocasião, o Presidente indagou sobre o curso de auditoria interna e externa. Diante da indagação Gilmar Targino respondeu que o curso foi solicitado pelo auditor da CDSA, com relação à auditoria externa, informou que essa auditoria se faz necessária para atender o setor Financeiro e Contábil, o qual irá elaborar o Relatório de Auditoria externa. Prosseguindo o Sr. Giovanny Rodrigues disse que são duas auditorias, uma do controle interno e outra do controle externo. Ressaltou que existe a obrigatoriedade em se ter essa contratação. Após as explicações o Presidente do Conselho perguntou qual a lei ou estatuto que justifica essa questão. Disse que foi informado para o Conselho no ano passado pelo auditor da CDSA, que a empresa contratada para fazer a auditoria interna, se deu por falta de não ter o sistema contábil. Solicitou ao Sr. Gilmar que na próxima reunião traga a legislação que rege a obrigatoriedade de contratação de empresa



especializada em auditoria interna. Concedeu a palavra àqueles que dela quisessem fazer uso e, não existindo manifestações, passou-se para o próximo item.

2.3- Apresentação dos custos reais do balizamento.

O Presidente comunicou que o Conselho, participou de uma apresentação no dia 01 de fevereiro de 2018, acerca do balizamento. Mencionou que comentou com os demais Conselheiros que a apresentação foi superficial, pois se esperava que fosse discutida a questão de valores. Em seguida, o Presidente agradeceu o empenho do Diretor Operacional, Sr. Victor Hugo Holanda e sua equipe pela forma como trataram de um assunto extremamente relevante para a CDSA. Continuando o Conselheiro Lucilio Selmi frisou que na sua opinião foi esclarecedor, pois o mesmo não tinha noção da real situação do projeto de Sinalização Náutica, inclusive que já existia uma estrutura pronta. Relatou que o palestrante Fernando Amadeo demonstrou com sabedoria tecnicamente a realidade como foi realizado o serviço, visto que, já se tinha um encaminhamento. Na verdade, enfatizou que o serviço já foi realizado restando praticamente à manutenção. Em seguida o Sr. Odenilson Guidão a pedido do Presidente expôs informações acerca do balizamento. Disse que possui vários documentos referentes ao balizamento, inclusive o memorial descritivo e adequações do projeto supracitado. Mencionou que o último relatório fotográfico elaborado pela CDSA foi em 2015, depois não foi feito, mas nada, falou que sugeriu ao Sr. Victor Hugo, elaborar um novo Relatório Fotográfico, para verificar a atual situação das boias e para elaborar esse relatório a CDSA está dependendo da manutenção da lancha. Ressaltou que devido à mudança de servidores na Capitania dos Portos acabou dificultando o contato com a mesma. Frisou que o projeto na verdade pertence à empresa Anglo Ferrous Brasil e que está tentando reunir-se com a Marinha do Brasil e não tem conseguido, por estarem num período de transição e estarem com a agenda sobrecarregada. Expôs que tem uma situação que é o fato do projeto não ser da CDSA, e sim da empresa Anglo Ferrous Brasil e a CDSA não repôs o valor que foi custeado pela ANGLO, na verdade não chegou a ser passado para a CDSA, mas como a jurisdição e da CDSA acredita ele que, não haverá problemas quanto a essa questão. Informou também que está entrando em contato com a Capitania dos Portos com intuito de contatar com o responsável pela parte da sinalização e balizamento do canal de acesso. Disse que possui uma relação das empresas autorizadas pela Marinha do Brasil que fazem esse serviço, que a partir desse levantamento irá contatá-las. Acrescentou que possui um





orçamento feito pela empresa FRISIUS Consultoria e Projetos, elaborado em 2013 no valor de um milhão e trezentos reais por ano. Falou que em conversa com o Diretor Financeiro da CDSA, Sr. José Antônio Soares foi acordado que será necessário abrir um Processo Licitatório para fazer a reposição das boias e o alinhamento dos sinais luminosos. Em seguida, o Presidente do Conselho colocou que diante da nova poligonal será necessário redefinir a localização. Odenilson frisou que quanto à questão da poligonal já sugeriu a Diretoria da CDSA que verifique com o jurídico da CDSA para desfazer duas áreas de fundeio da frente de Macapá. pois não houve um estudo aprofundado nem consulta a Autoridade. O conselheiro Lucilio Selmi disse que já foi sugerido na reunião da apresentação do balizamento. Destacou que os esclarecimentos do Prático Leandro foi interessantes, onde foi taxativo em dizer que não tinha necessidade em fazer o monitoramento. Expôs que o Conselho não tinha esse conhecimento. O Sr. Odenilson Guidão explicou que efetivamente era feito pela Capitania, como foi colocado pelo representante da Marinha, na reunião da sinalização. Salientou ser difícil fazer o monitoramento daquelas áreas, pois muda constantemente, e mesmo que a CDSA arrecade um bom dinheiro cobrando a permanência dos navios, como é feita pelos outros portos, não irá compensar, caso aconteça algum acidente a responsabilidade vai ser da CDSA. O Presidente perguntou ao Sr. Victor Hugo, quem idealizou a redefinição da poligonal e qual o objetivo, pois não ver nenhuma vantagem para a CDSA, Tendo como resposta que a ideia partiu do Diretor Presidente e do Presidente do Conselho de administração (CONSAD) da gestão passada, não se sabe responder o real interesse, mas praticamente não se tem vantagens, com a redefinição na área náutica, pois perde-se a área de competência, abrindo excedente para a legalização dos moradores do bairro Novo Horizonte, perde as áreas adjacentes, porém citou um ponto positivo que será a instalação da empresa CIANPORT na ilha da Santana, onde o porto ganhará com a arrecadação de tarifas de passagens. Odenilson Guidão acrescentou que na verdade existe algumas vantagens com a redefinição da poligonal diminuindo a área de terra pela área marítima, pois a ilha é uma zona destinada à exportação e importação. Informou que a redefinição foi pensada exatamente nesse sentido. Quanto ao fundeio relatou que não houve um estudo aprofundado nem houve uma consulta a Autoridade Marítima, porque eles que faziam a batimetria e têm todo um estudo. O Conselheiro Lucilio Selmi sugeriu que a Diretoria Operacional junto com o jurídico tomasse uma atitude urgente com relação a essa questão. O



Sr. Victor Hugo colocou ser complexo a CDSA arcar com a responsabilidade de um sinistro, em virtude de estar se recuperando financeiramente. O Sr. Odenilson Guidão citou como exemplo o acidente ocorrido na área da Fazendinha, onde a Capitania dos Portos assumiu a responsabilidade, cuja competência era da CDSA, visto que, foi dentro da área. Foi indagado pelo Presidente, se a CDSA já havia recebido alguma proposta de custos, se o levantamento iria ser realizado pela CDSA, respondendo as indagações Odenilson disse que a CDSA não recebeu nenhuma proposta e o levantamento será realizado pela CDSA. Disse que está aguardando o conserto da lancha para fazer o levantamento da atual situação do balizamento. No momento os Conselheiros sugeriram que a CDSA busque parceria com o Batalhão Ambiental e o Município. A Conselheira Jennifer Carmem Costa dos Santos mencionou que a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SEMASC), possui uma lancha e sugeriu que a CDSA solicite junto a SEMASC. Segundo o Diretor Operacional ainda não pode ser utilizada devido ainda não está legalizada. O Conselheiro Lucílio Selmi parabenizou a Diretoria Operacional pela iniciativa e ressaltou que é sua quarta participação e espera que na próxima reunião haja um avanço ainda maior. Na oportunidade o Sr. Odenilson Guidão falou que na próxima reunião trará o relatório atualizado e a resposta do Ofício protocolado na Capitania dos Portos, o qual solicitou a cópia do processo de sinalização Náutica na íntegra. Com relação aos custos será um processo demorado, pois dependerá das respostas das empresas. Foi sugerido pelo Conselheiro Lucílio Selmi que o Presidente da CDSA trate diretamente com o Capitão da Marinha sobre esse assunto. Complementando o assessor jurídico Sr. Roneido Richele Oeiras ressaltou a importância em se estreitar os laços com a Capitania. O Diretor Operacional informou O Presidente do Conselho indagou acerca da avaliação Patrimonial a comissão, sendo respondido pelo Diretor Operacional que sim, passando a palavra ao Sr. Odenilson para maiores esclarecimentos. Odenilson disse que 65% (sessenta e cinco por cento) das plantas já estão prontas. Informou que separou as plantas da CDP, e está aguardando o conselheiro Silvio César Trigueiro para serem avaliadas. Na sequência, foi perguntado pelo Conselheiro Lucílio Selmi se a área da CDSA está em nome da Companhia Docas do Pará (CDP), perguntou também se já tem a cadeia sucessória para transferir para a CDSA. O Assessor Jurídico Sr. Roneido Oeiras acredita que tenha sido feita por decreto lei essa transferência, a exemplo quando a CDSA entrou com ação de posse da área ao lado, teve que demonstrar a cadeia dominial com os documentos



necessários como o registro em cartório e lá deve estar o passo a passo do trâmite que trilhou para pode chegar até a CDSA, tanto é que a empresa na época teve êxito por ter apresentado o documento mais antigo, sobrepondo o documento posterior e contou com a intervenção da União. Retomando Lucilio Selmi indagou se a área possui registro. O Sr. Roneido Richene disse que sim, não sabe dizer se foi transferida, se é automática, pois não tem conhecimento dessa parte administrativa, se o Cartório de imóveis Ofirney Sadala quando foi instalado no Município de Santana, trouxe consigo todo esse levantamento junto ao cartório Eloy Nunes. Relatou que recentemente a CDSA solicitou ao cartório de Registro Ofirney Sadala o registro da área, pois quando a CDSA entrou com a reintegração de posse, os litigantes tinham o título definitivo, o Juiz deu ganho de causa para quem tinha o documento mais antigo. Disse que acontece muito esse fato nas cidades que estão em desenvolvimento. Foi posto pelo Presidente que a maioria dessas casas está dentro da área da CDSA, sendo ressaltado pelo Assessor Jurídico que uma hora essa área terá que ser integrada a CDSA, sendo citados pelo assessor e conselheiro Lucílio Selmi exemplos de reintegração de posse, em prol do crescimento e desenvolvimento da cidade. Após as discussões o Presidente aos presentes para que fizessem suas ponderações. Finalizando o Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e demais presentes. Agradeceu em especial à participação do Assessor Jurídico pela contribuição. Na oportunidade, o Diretor Operacional informou acerca da feira Intermodal South América que ocorrerá em São Paulo, no período de 13 a 15 de março. Ressaltou a importância da participação. Disse que em abril de 2017 a equipe operacional participou e conseguiu trazer a empresa de combustível e enfatizou o quanto tem sido importante a vinda dessa empresa não só para a CDSA, mas para o Estado do Amapá e solicitou que o Conselho avalie. Mencionou que solicitou a Diretoria Executiva (DIREX) e não obteve resposta. O Presidente sugeriu que a Diretoria Operacional, oficialize o mais rápido possível o pedido. O Sr. Lucilio Selmi disse que irá aprovar dado a relevância da participação, questionou se é focada na área operacional e sugeriu que se faça um estande, sendo respondido por Odenilson Guidão que é voltada a logística portuária. Aproveitou a oportunidade para informar que dia 05 de março chegará o shiploader da empresa AMCEL. Após os agradecimentos e elogios o Presidente definiu a data da próxima reunião para o dia 28 de março.

3 – ASSUNTOS GERAIS

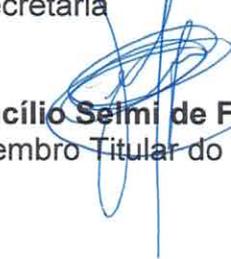
3.1 - O que ocorrer:

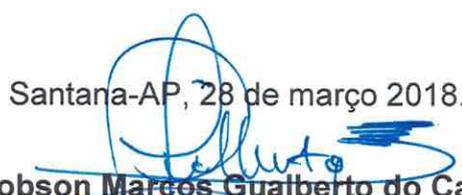


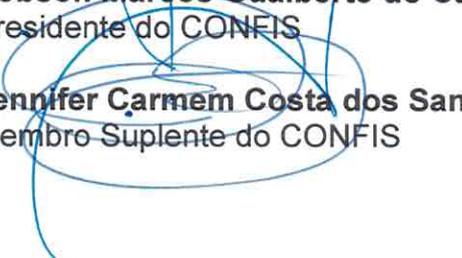
Encerrada a reunião eu, **Leila Pires Vieira**, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ATA que após, lida e analisada será assinada, por mim, pelo senhor Presidente do CONFIS, e demais conselheiros.

Santana-AP, 28 de março 2018.


Leila Pires Vieira
Secretária


Lucílio Seimí de Figueiredo Nunes
Membro Titular do CONFIS


Robson Marcos Gualberto do Carmo
Presidente do CONFIS


Jennifer Carmem Costa dos Santos
Membro Suplente do CONFIS